



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1081, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Publicado no

Diário Eletrônico

Nº edição nº 58

No dia 09/04/2024

Páginas 70

Súmula: Cria no âmbito do Município - via Internet, o "Portal de Consultas" sobre execuções de obras, parcerias e projetos em andamento do qual a municipalidade é parte interessada, devendo a referida "Consulta" ser pormenorizada por área de atuação.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, autorizado pelo § 7º art. 28 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º Cria no âmbito do Município - via Internet, o "Portal de Consultas" sobre execuções de obras, parcerias e projetos em andamento do qual a municipalidade é parte interessada, devendo a referida "Consulta" ser pormenorizada por área de atuação.

§ 1º. Entenda-se como "Portal de Consultas" - via Internet, ícone na página oficial da Municipalidade, onde deverá constar obrigatoriamente:

I- Informação pormenorizada de cada projeto com divisão sistemática por área;

II- divisão por área de atuação, entendendo-se atuação como "Secretarias de Governo", tais como: educação, saúde, esporte, habitação, meio ambiente, dentre outras;

III- endereço do local físico onde está sendo realizada a obra, parceria ou projeto;

IV- data de início e término da obra, parceria ou projeto;

V- custo financeiro da obra, parceria ou projeto;

VI- fonte financiadora da obra, parceria ou projeto;

VII- descrição pormenorizada da obra, parceria ou projeto;

§ 2º. Para os efeitos desta Lei, entendam-se como

ED. MAURO